DECRETO Nº 3.030 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.838 de 15 agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 432.645,33 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)** para reforçar a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2018 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(3) –3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	(7) -4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	115.704,51
ATIVIDADE	2233 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
ELEMENTO	(20) –3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.940,82
PROGRAMA	**35 - APOIO AO ENSINO TÉCNICO EM REGISTRO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	230 - ENSINO MÉDIO	
ATIVIDADE	2248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO	
ELEMENTO	(26) –3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	282 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
ATIVIDADE	2163 - MANUT.DO ENS. FUND. - REC. FED. - SAL. EDUC.	
ELEMENTO	(457) –3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2266 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	
ELEMENTO	(731) –3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL		**432.645,33**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2259 - PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA	
ELEMENTO	(22) –3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	63.076,88

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e GILSON WAGNER FANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D060-E903-1224-5C35

ATIVIDADE	2018 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(4) –3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	64.480,15
ATIVIDADE	2019 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(8) –3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	125.088,30
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	282 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
ATIVIDADE	2163 - MANUT.DO ENS. FUND. - REC. FED. - SAL. EDUC.	
ELEMENTO	(461) –4.4.90.51 – Oras e Instalações	180.000,00
TOTAL		**432.645,33**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de novembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e GILSON WAGNER FANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D060-E903-1224-5C35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D060-E903-1224-5C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 13/11/2020 14:23:15 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 13/11/2020 14:43:51 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 13/11/2020 16:19:55 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 13/11/2020 16:22:12 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 13/11/2020 16:22:28 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 16/11/2020 09:17:00 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/D060-E903-1224-5C35